



TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

Relação de itens e quantidades estimadas no anexo I.

1.2. Os objetos desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, podendo ser prorrogado, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021,

1.4. O Ata de Registro de Preços/Contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. Justificativa da contratação:

2.2.1. A contratação, por meio de Registro de Preços para aquisição parcelada de materiais odontológicos, justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade dos atendimentos realizados nas unidades de saúde bucal do Município, incluindo a Estratégia Saúde da Família e o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), conforme apontado no Estudo Técnico Preliminar

2.2.2. Os insumos e instrumentais são de uso contínuo e indispensáveis à realização de procedimentos preventivos, clínicos e cirúrgicos, sendo essenciais para garantir segurança, qualidade e resolutividade dos serviços prestados à população.

2.2.3. O Sistema de Registro de Preços é adequado diante do consumo parcelado e variável, permitindo aquisições conforme a necessidade, em observância aos princípios da eficiência e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

2.3. Enquadramento da contratação:

2.3.1. A contratação fundamenta-se no artigo 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e nas demais normas legais e regulamentares atinentes à matéria.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3.2. O objeto da contratação compreende A solução consiste no Registro de Preços para aquisição parcelada de materiais, instrumentais e insumos odontológicos destinados às unidades de saúde bucal do Município, conforme especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar e neste Termo de Referência.

3.3. O ciclo de vida do objeto compreende a fabricação, transporte, entrega, armazenamento, utilização nos atendimentos odontológicos e descarte final dos resíduos. Os produtos deverão atender às normas sanitárias vigentes, possuir regularização junto à ANVISA, quando aplicável, e apresentar prazo de validade compatível com o consumo estimado.

3.4. Após o uso, os resíduos serão destinados conforme a legislação ambiental e sanitária aplicável, garantindo descarte adequado. Assim, a solução assegura



fornecimento contínuo, seguro e eficiente dos materiais necessários à manutenção dos serviços odontológicos municipais.

3.5. Forma de execução da contratação: indireta, em regime de empreitada por preço unitário, tendo em vista que se trata de fornecimento parcelado de materiais odontológicos, com quantitativos estimados e consumo variável ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os materiais odontológicos deverão atender integralmente às especificações técnicas previstas neste Termo de Referência, possuir registro, notificação ou cadastro junto à ANVISA, quando exigido, e estar em conformidade com as normas sanitárias e de biossegurança vigentes.

4.2. Os produtos deverão ser novos, sem uso, com prazo de validade compatível com o consumo estimado, devidamente acondicionados e entregues conforme as quantidades solicitadas pela Administração.

4.3. A empresa contratada deverá comprovar regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e previdenciária, bem como, quando aplicável, licença sanitária e demais autorizações específicas para comercialização de produtos odontológicos, mantendo tais condições durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4.4. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.5. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de entrega.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. ENTREGAS DE ACORDO COM NECESSIDADE DO SETOR **SEM VALOR/PEDIDO MINIMO.**

5.2. A entrega deverá ocorrer em no máximo 10 dias do envio da SF (solicitação de fornecimento).

5.3. Local de entrega: Avenida Ministro Nelson Hungria, 622 – Centro – De segunda a sexta (exceto feriados), no horário das 8h às 16h, em veículo adequado para transporte dos produtos e obedecer às boas práticas sanitárias de acordo com as normas vigentes.

5.4. A Ordem de Entrega será enviada ao fornecedor por meio de e-mail, a qual deverá ser devolvida ao emissor, devidamente assinada, datada e com RG do recebedor, por meio do e-mail informado na Ordem no prazo de 01 (um) dia útil, para fins de comprovação do recebimento.

5.5. O fornecedor que, convocado, recusar-se injustificadamente em confirmar o recebimento da Ordem de Entrega no prazo marcado, 01 (um) dia útil após o recebimento, poderá sofrer as sanções previstas pela inexecução do ajuste.

5.6. As notas fiscais deverão ser individualizadas para cada setor da prefeitura, conforme especificações constantes na própria Autorização de Fornecimento (A.F);

5.7. Constatadas irregularidades no objeto, esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- c) se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- d) na hipótese de complementação e/ou incorreções, a Contratada deverá complementar e/ou corrigir em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de



(02 dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, bem como em consonância com as determinações do Gestor de Contrato e da Comissão de Fiscalização do CONTRATANTE.

6.2. Fornecer todos os esclarecimentos e as informações técnicas que venham a ser solicitados pelo CONTRATANTE sobre o objetos.

6.2.1. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. Responsabilizar-se pelos prejuízos de qualquer natureza causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou de terceiros, inclusive danos à integridade física das pessoas, originados direta ou indiretamente da execução deste Contrato, por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos ou representantes, ficando obrigada a promover o ressarcimento a preços atualizados dentro de 30 (trinta) dias contados a partir da comprovação de sua responsabilidade.

6.4. Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.5. Todo e qualquer assunto relativo à execução do contrato deverá ser tratado e negociado com o Gestor e/ou Comissão de Fiscalização do Contrato, sem que haja ingerência de terceiros não credenciados para tal fim.

6.6. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato, devendo manter preposto a disposição do município durante toda a realização do evento.

6.7. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.8. Preposto

6.8.1. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da execução do objeto, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado

6.8.2. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

6.9. Fiscalização

6.9.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.10. Fiscalização Técnica

6.10.1. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.10.2. O fiscal técnico do contrato anotarà no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do



que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021).

6.10.3. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10.4. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.10.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.10.6. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

6.11. Fiscalização Administrativa

6.11.1. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.11.2. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.12. Gestor do Contrato

6.12.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço/autorização de fornecimento, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.12.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.12.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.12.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.12.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.12.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.



6.12.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o Relatório de Execução Contratual – REC, elaborado pelo Gestor e Fiscal do Contrato para pagamento.

7.2. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.2.1. não produzir os resultados acordados,

7.2.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do objeto, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.3. A utilização do REC não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da execução do objeto.

7.4. A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:

7.5. Do recebimento

7.5.1. O objeto será recebido provisoriamente, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo, nos termos do Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133.

7.5.2. O fiscal técnico e administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

7.5.3. Para efeito de recebimento provisório, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade do fornecimento realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.5.4. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;

7.5.5. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a Nota Fiscal até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.5.6. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.5.7. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.5.8. O objeto será recebido definitivamente, no término da execução, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do fornecimento e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.5.8.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos



e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento.

7.5.8.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.5.8.3. Emitir Relatório Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos produtos, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.5.8.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.5.8.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de tesouraria para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.5.9. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.5.10. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.5.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do fornecimento nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.6. Liquidação

7.6.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até 30 dias para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.6.2. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.6.2.1. o prazo de validade;

7.6.2.2. a data da emissão;

7.6.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.6.2.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.6.2.5. o valor a pagar; e

7.6.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.6.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.6.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.

7.6.5. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.7. Prazo de pagamento

7.7.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 dias, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.



7.7.2. Havendo atraso nos pagamentos não decorrente de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da CONTRATADA, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados proporcionalmente, em relação ao atraso verificado.

7.8. Forma de pagamento

7.8.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.8.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.8.3. De acordo com a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil de nº 2145 o recolhimento do Imposto de Renda incidente das contratações de bens e serviços será retido na fonte.

7.8.4. As Notas Fiscais emitidas deverão constar a observação às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1234, de 2012 e Instrução Normativa nº 2145 de 2024, devendo indicar a alíquota a ser retida e caso não seja indicada, o Setor Financeiro efetuará a retenção nos termos da referida instrução.

7.8.5. A retenção não será efetuada a pessoa jurídica optantes pelo Regime do Simples Nacional devidos a ME/EPP, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123/06, desde que a empresa declare formalmente sua situação

7.8.6. As empresas optantes pelo Simples Nacional, de que trata a Lei Complementar nº 123/2006, para fins de comprovação das condições de isenção deverão apresentar declaração de que trata a IN RFB 1234/12 e IN 2145/23, conforme determina o art. 6º da referida instrução.

7.8.7. Em caso de não apresentação da declaração, a fonte pagadora poderá consultar o portal do Simples Nacional para verificação se a empresa contratada é ou permanece sendo optante pelo Regime Tributário diferenciado, conforme § 4º do art. 6º da IN RFB nº 1234/2012 e IN RFB 2145/2024

7.8.8. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.8.9. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.2. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICO, com disputa no modo "ABERTO" com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item.

8.3. Regime de execução

8.3.1. O regime de execução do contrato será empreitado por preço unitário.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado unitário da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas, nos termos do art. 24 da Lei 14.133/2021 e nas justificativas abaixo:



JUSTIFICATIVA ORÇAMENTO SIGILOSO

A opção pelo orçamento sigiloso levou em conta a busca pela proposta mais vantajosa. Sabe-se que a divulgação dos valores unitários, dificulta a negociação com fornecedor que acaba cotando pelo preço máximo apurado e quando ocorre a fase de disputa não há efetiva participação nos lances dos licitantes.

Assim sendo, busca-se através do orçamento sigiloso a majoração da assertividade pela Administração, na escolha da contratada que sabendo dos riscos e complexidade dos serviços/fornecimento, apresente proposta dentro da sua realidade para que tenha capacidade de honrar os compromissos assumidos na fase licitatória.

E ainda conforme Zymler e Dios (2014, p. 117).

A não divulgação do orçamento tem por objetivo evitar que as propostas/lances gravitem em torno do orçamento fixado pela administração. Essa medida deve se mostrar particularmente eficaz quando houver a ocorrência de lances fechados, pois, sem as balizas dos outros licitantes e do orçamento da administração, o competidor deve, já nessa etapa, oferecer um preço realmente competitivo e dentro do limite de sua capacidade de executar a avença com uma lucratividade adequada. Caso assim não proceda, esse competidor corre o risco de ser desclassificado sem a possibilidade de apresentar outra proposta mais competitiva, de acordo com os critérios que regem a apresentação de lances fechados. Amplia-se assim, a competitividade do certame e propicia-se melhores propostas para administração. Não se ouvida que determinados agentes do mercado participam de licitações e elaboram suas propostas sem analisar sua capacidade de honrá-la. Esses agentes, seja por não disporem de meios para tanto, seja por não estarem dispostos a arcar com as despesas daí decorrentes, simplesmente se baseiam no orçamento efetuado pela administração. Esse procedimento, contudo, é temerário porque as propostas podem não refletir a realidade econômica do licitante, redundando em dificuldades posteriores na execução contratual. Desta feita, a não divulgação do orçamento obriga os licitantes a efetivamente analisarem sua estrutura de custos para daí elaborarem suas propostas. Espera-se, pois, a apresentação de propostas mais realistas economicamente.

Segundo Zymler e Dios (2014),

Em relação a eventual violação do princípio da publicidade, explicitado no caput do art. 37 da Constituição Federal, deve-se lembrar o entendimento de que nenhum princípio constitucional é absoluto de forma que se deve buscar harmonizá-los na hipótese de eventual antagonismo entre dois princípios — no caso o da publicidade em contraposição aos da eficiência e da economicidade. Nesse contexto de ponderação de princípios, entende-se estar justificada a ausência temporária da divulgação do orçamento, pois amparada no princípio da busca da melhor proposta pela administração. Logo as principais razões do princípio da publicidade estarão atendidas, pois será garantida a transparência do procedimento licitatório com a divulgação do orçamento ao final do certame.

Assim sendo, busca-se através do orçamento sigiloso a majoração da assertividade pela Administração, na escolha da contratada que sabendo dos riscos e complexidade da obra, apresente proposta dentro da sua realidade para que tenha capacidade de honrar os compromissos assumidos na fase licitatória.

Desta forma e por todo justificado anteriormente, esta Prefeitura Municipal informa aos Licitantes que o **ORÇAMENTO PREVIAMENTE ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO SERÁ TORNADO PÚBLICO APENAS E IMEDIATAMENTE APÓS O ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO**, tornando público apenas divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas na Planilha Orçamentária – Quantitativo

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Lei Orçamentária Anual, os quais serão definidos no momentos da emissão da solicitação de entrega.



11. RESPONSÁVEIS

Criado por

MARIA EDUARDA PEREIRA

Diretora de Gestão Administrativa

ANEXO I

Nº	Descrição (Texto Livre)	QNT	Unidade De Medida
1	AFASTADOR LABIAL MINESSOTA: EM AÇO INOX, DESIGN ANATÔMICO E BORDAS SUAVES, 14CM	3	UN
2	ABRIDOR DE BOCA. MATERIAL SILICONE, AUTOCLAVÁVEL, FORMATO BLOCO, TAMANHO ADULTO E INFANTIL. DIMENSÕES: 1. ADULTO: 40 X 30 X 20 MM. 2. INFANTIL: 30 X 25 X 18. CAIXA C/ 1 UNIDADE TAMANHO G E 1 UNIDADE P. - TOTALIZANDO 2 UNIDADES	3	CX
3	AGENTE DE UNIÃO DE RESINAS, ADESIVO BOND 2.1, FOTOPOLIMERIZÁVEIS À ESTRUTURA DENTAL, SOLVENTE A BASE DE ÁGUA E ÁLCOOL, COM NANOTECNOLOGIA, DE FRASCO ÚNICO (PRIMER E ADESIVO), APRESENTAÇÃO FRASCO COM 6G - PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES	100	FRA
4	AGULHA ODONTOLÓGICA, TIPO AGULHA GENGIVAL, TAMANHO 30G LONGA, MATERIAL EM AÇO INOX SILICONIZADO, TIPO PONTA BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO ADAPTÁVEL À SERINGA CARPULE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROTETOR PLÁSTICO, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL. - (CAIXA COM 100 UNIDADES).	160	CX
5	AGULHA ODONTOLÓGICA: TIPO AGULHA GENGIVAL, TAMANHO 30G CURTA MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO GENGIVAL/ANESTESIA, DIMENSÃO 30 G CURTA 25MM, TIPO PONTA* COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO C/ PROTETOR PLÁSTICO E LACRE. CAIXA COM 100 UNIDADES	160	CX
6	AGULHA PARA SUTURA COM FIO DE NYLON Nº 4.0, C/24. AGULHA 1/2 CÍRCULO TRIANGULAR - FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON, TIPO FIO 4-0, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 1,70 CM. APRESENTAÇÃO CAIXA COM 24 ENVELOPES.	100	CX
7	AGULHA PARA SUTURA COM FIO DE NYLON Nº 5.0, C/ 24. AGULHA 1/2 CÍRCULO TRIANGULAR -FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON, TIPO FIO 5-0, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 1,70 CM. APRESENTAÇÃO CAIXA COM 24 ENVELOPES.	100	CX
8	AGULHA PARA SUTURA COM FIO DE SEDA Nº 3.0, C/ 24. AGULHA 1/2 CÍRCULO TRIANGULAR - FIO DE SUTURA, MATERIAL SEDA TRANÇADA, TIPO FIO 3-0, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 1,70 CM. APRESENTAÇÃO CAIXA COM 24 ENVELOPES.	100	CX
9	ALGINATO TIPO II, DE PRESA NORMAL. COMPOSIÇÃO: ALGINATO DE POTÁSSIO, SULFATO DE CÁLCIO, TETRAPIROFOSFATO DE SÓDIO, FLUOTITANATO DE POTÁSSIO, POLIPROPILENO GLICOL, ÓXIDO DE MAGNÉSIO, DIATOMITA, PIGMENTO E AROMA. MATERIAL BICROMÁTICO (MUDA DE COR DUAS VEZES). EMBALAGEM COM 454G. COM VALIDADE PARA 30 MESES. SUGESTÃO DE MARCA COMERCIAL DENTSPLY CHROMATIC, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.	100	PCT
10	ALICATE ANGLES Nº 139, EM AÇO INOX, ACABAMENTO ESCOVADO, COM PONTA DE VÍDEA, CABO ERGONÔMICO, PARA ORTODONTIA.	3	UN
11	ALGODÃO, TIPO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO EM ROLETE, MATERIAL ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL	1200	PCT
12	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% + EPINEFRINA 1:100000: EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE CRISTAL COM 1,8ML CADA.PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES	250	CX



Município de
Santo Antônio do Pinhal

Folha: _____

Ass: _____

13	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA À 3% SEM VASO CONSTRUTOR: USO ODONTOLÓGICO EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE PLÁSTICO COM 1,8 ML CADA. UTILIZADO PARA PROCEDIMENTOS DE CURTA DURAÇÃO, PROCEDIMENTOS EM ODONTOPEDIATRIA, PACIENTES PORTADORES DE CARDIOPATIAS, ASMÁTICOS, HIPERTENSOS E GESTANTES. CONSTRUTOR: EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE PLÁSTICO COM 1,8ML CADA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES	30	CX
14	ANESTÉSICO TÓPICO EM GEL 200MG/G BENZOCAÍNA, USO PEDIÁTRICO E ADULTO, EXCLUSIVAMENTE PARA USO TÓPICO EM MUCOSAS, POTE COM 12GR	150	UN
15	ANTI-SÉPTICO BUCAL - SOLUÇÃO BUCAL DE GLUCONATO DE CLOREXIDINA O, 12%. EMBALAGEM COM 1,1L	100	FRA
16	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS. FORMATO DE USO: SEM FIO (BATERIA RECARREGÁVEL) E COM FIO (QUANDO CONECTADO). PONTEIRA DE POLIMERIZAÇÃO: FIBRA ÓPTICA, GIRO 360°, AUTOCLAVÁVEL A 134°C. RADIOMETRIA: RADIÔMETRO INTERNO AUTOMÁTICO. MODOS/TEMPORIZADOR: RAMP(3S ATÉ POTÊNCIA MÁXIMA+ MANUTENÇÃO) 5s.10s.20s (BIP A CADA 5s E AO FINAL). ECONOMIA DE ENERGIA: AUTO-DESLIGAMENTO APÓS >2 MIN SEM USO. FUNÇÕES: FOTOPOLIMERIZAÇÃO E CLAREAMENTO EM CONSULTÓRIO. MATERIAL DE CORPO: ABS INJETADO (LEVE E RESISTENTE), ALIMENTAÇÃO: BIVOLT.	15	UN
17	APLICADOR DE DICAL DUPLO ANGULADO- APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DUPLO ANGULADO EM AÇO INOX	60	UN
18	APLICADOR ODONTOLÓGICO: DOBRÁVEL, DESCARTÁVEL, PLÁSTICO, PONTAS FIBRAS NÃO ABSORVENTES, EXTRA FINA, TIPO MICROBRUSH, CAIXA COM 100 UNIDADES	150	CX
19	ARCO P/ ISOLAMENTO ABSOLUTO DE PLÁSTICO OSTBY AUTOCLAVÁVEL E NÃO DOBRÁVEL	5	UN
20	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA DESCARTAVEL 50G (TNT) - AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA DESCARTAVEL 50G, CONFECCIONADO (TNT). POSSUI MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO E PRÁTICO FECHAMENTO COM TIRAS. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS: ATÓXICO USO ÚNICO NÃO ESTÉRIL DESCARTÁVEL APIROGÊNICO HIPOALERGÊNICO FECHAMENTO COM TIRAS FECHADO COM COSTURAS OVERLOCK EM TODO O PERÍMETRO COM MANGAS LONGAS QUE POSSUEM TERMINAÇÃO NOS PUNHOS COM ELÁSTICO. MATERIAL: (TNT) COR: BRANCO.TAMANHO: ÚNICO (115 CM X 140 CM). VALIDADE: 5 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM: PACOTE COM 10 UNIDADES.	3000	PCT
21	AVENTAL ODONTOLÓGICO DE CHUMBO COM PROTETOR DE TIREÓIDE. TAMANHO: 76X60CM E COM 0,25MM DE CHUMBO (PB). ACABAMENTO EM CORINO ESPECIAL, FITAS DE NYLON E VELCRO. COM REGISTRO NA ANVISA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. GARANTIA 1 ANO	3	UN
22	BABADOR DESCARTÁVEL ODONTOLÓGICO IMPERMEÁVEL: INDICADO PARA PROTEGER O PACIENTE DURANTE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	500	PCT
23	BANDA MATRIZ DE AÇO – 5 MM: FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL MALEÁVEL.UTILIZADA PARA PROTEÇÃO DOS DENTES ADJACENTES DURANTE O PREPARO CAVITÁRIO E TAMBÉM USADA COMO MATRIZ NAS RESTAURAÇÕES E CONSTRUÇÕES DENTÁRIAS.	50	UN
24	BANDA MATRIZ DE AÇO – 7 MM: FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL MALEÁVEL. UTILIZADA PARA PROTEÇÃO DOS DENTES ADJACENTES DURANTE O PREPARO CAVITÁRIO E TAMBÉM USADA COMO MATRIZ NAS RESTAURAÇÕES E CONSTRUÇÕES DENTÁRIAS.	50	UN
25	BANDEJA SUPORTE PARA APARELHO DE ULTRASSOM ODONTOLÓGICO: É UM PRODUTO AUXILIAR, DESTINADO A ACOMODAR OS PERIFÉRICOS UTILIZADOS PELOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE. PERMITE MOVIMENTOS GIRATÓRIOS DE 360°. (KIT BANDEJA AUXILIAR PLÁSTICA DE COLUNA)	2	UN
26	BASTÃO DE GUTA PERCHA: SÃO INDICADOS PARA A SEPARAÇÃO DENTAL E AFASTAMENTO GENGIVAL -GUTA PERCHA ODAHCAM EM BASTÃO SORTIDO, NAS CORES BRANCO E ROSA. EMBALAGEM COM 8 UNIDADES	5	UN
27	BICARBONATO DE SÓDIO, APRESENTAÇÃO PÓ COM ALTO GRAU DE PUREZA (MÍNIMO 99%), GRANULOMETRIA ESPECÍFICA PARA USO ODONTOLÓGICO EM EQUIPAMENTO DE PROFILAXIA BUCAL. FRASCO COM 500 GRAMAS.	50	FRA
28	BLOCO DE ESPATULAÇÃO GRANDE: INDICADO PARA ESPATULAÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS. EMBALAGEM COM 50 FOLHAS, 15 X 8CM.	100	UN
29	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA CÔNICA Nº700. BROCA DE CARBETO DE TUNGSTÊNIO, CÔNICA, COM CORTE CRUZADO OU DENTADO, DIÂMETRO DE PONTA 1.0mm, LONGA 25MM	20	UN



Município de
Santo Antônio do Pinhal

Folha: _____

Ass: _____

30	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA CÔNICA Nº701 BROCA DE CARBETO DE TUNGSTÊNIO, CÔNICA, COM CORTE CRUZADO OU RETO, DIÂMETRO DE PONTA 1.2mm, LONGA 25MM	15	UN
31	BROCA CARBIDE CIRURGICA CÔNICA Nº702 BROCA DE CARBETO DE TUNGSTÊNIO, CÔNICA, COM CORTE CRUZADO, LONGA 25MM	50	UN
32	BROCA CARBIDE CIRURGICA CÔNICA Nº703. BROCA DE CARBETO DE TUNGSTÊNIO, FORMATO CÔNICO LONGO, CORTE ESPIRAL, DIÂMETRO DE PONTA 2,1mm, LONGA 25MM	20	UN
33	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA - BROCA CARBIDE FG, DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, FORMATO TRONCO-CÔNICO, CURTA 23MM 151Z	15	UN
34	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA - BROCA CARBIDE FG, DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, FORMATO TRONCO-CÔNICO, LONGA 28MM 151Z	40	UN
35	BROCA DE TUNGSTÊNIO MAXICUT 1502 PM CILÍNDRICA - DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO BROCA C/ CORTE 10, MAXICUT, DIÂMETRO DE 2,3MM, ANEL AZUL, PARA PEÇA DE MÃO. INDICADO PARA CORTE CRUZADO MÉDIO EM METAIS PRECIOSOS, CROMO- COBALTO, NÍQUEL- CROMO, RESINAS ACRÍLICAS E CERÂMICAS. ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	6	UN
36	BROCA DE TUNGSTÊNIO MINICUT 1511 PM ESPECIFICAÇÃO: BROCA TUNGSTÊNIO MINICUT 1511 PM CILÍNDRICA - DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO BROCA C/ CORTE 20, MINICUT, DIÂMETRO DE 2,3MM, ANEL VERMELHO, PARA PEÇA DE MÃO. INDICADA PARA CORTE CRUZADO FINO EM METAIS PRECIOSOS, CROMOCOBALTO, NÍQUEL- CROMO, RESINAS ACRÍLICAS E CERÂMICAS. ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	6	UN
37	BROCA ENDO Z, 21MM PARA ALTA ROTAÇÃO: INDICADA PARA O PREPARO DA CÂMERA PULPAR DURANTE A CIRURGIA DE ACESSO BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO, TENDO A SUA PARTE ATIVA FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (K20) E A PARTE INATIVA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. CONTÉM 13% DE CROMO E 0,9MM DE DIÂMETRO. PONTA INATIVA. COR DOURADA.	10	UN
38	BROCA ESFÉRICA CARBIDE Nº 02, FG, CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, 25MM, BLISTER COM 1 UNIDADE	15	UN
39	BROCA ESFÉRICA CARBIDE Nº 03, FG, CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, 25MM, BLISTER COM 1 UNIDADE	15	UN
40	BROCA ESFÉRICA CARBIDE Nº 04, FG, CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, 25MM, BLISTER COM 1 UNIDADE	15	UN
41	BROCA ESFÉRICA CARBIDE Nº 06, FG, CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, 25MM, BLISTER COM 1 UNIDADE	15	UN
42	BROCA GATES GLIDDEN Nº1, AÇO INOX, 32MM DE COMPRIMENTO TOTAL, PONTA INATIVA, BLISTER COM 1 UNIDADE	3	UN
43	BROCA GATES GLIDDEN Nº2, AÇO INOX, 32MM DE COMPRIMENTO TOTAL, PONTA INATIVA, BLISTER COM 1 UNIDADE	3	UN
44	BROCA GATES GLIDDEN Nº3, AÇO INOX, 32MM DE COMPRIMENTO TOTAL, PONTA INATIVA, BLISTER COM 1 UNIDADE	3	UN
45	BROCA LARGO Nº1, AÇO INOX, 32MM DE COMPRIMENTO TOTAL, PONTA INATIVA, BLISTER COM 1 UNIDADE	3	UN
46	BROCA LARGO Nº2, AÇO INOX, 32MM DE COMPRIMENTO TOTAL, PONTA INATIVA, BLISTER COM 1 UNIDADE	3	UN
47	BROCA LARGO Nº3, AÇO INOX, 32MM DE COMPRIMENTO TOTAL, PONTA INATIVA, BLISTER COM 1 UNIDADE	3	UN
48	BROCA LENTULLO ESPIRAL: PARA LEVAR MEDICAÇÃO E/OU CIMENTOS OBTURADORES PARA O INTERIOR DO CANAL. LENTULO 1 VERMELHA: Nº25 LENTULO 1 AZUL: Nº30 LENTULO 1 VERDE: Nº35 LENTULO 1 PRETA: Nº40 25MM. KIT COM 4, COM UMA DE CADA.	3	KIT
49	BROCA ODONTOLÓGICA CARBIDE DE FORMA ESFÉRICA PARA CONTRA ÂNGULO. MATERIAL AÇO CARBONO 1 ESFERICA - 22MM	50	UN



Município de
Santo Antônio do Pinhal

Folha: _____

Ass: _____

50	BROCA ODONTOLÓGICA CARBIDE DE FORMA ESFÉRICA PARA CONTRA ÂNGULO. MATERIAL AÇO CARBONO 1/2 ESFÉRICA - 22MM	50	UN
51	BROCA ODONTOLÓGICA CARBIDE DE FORMA ESFERICA PARA CONTRA ANGULO. MATERIAL AÇO CARBONO 1/4 ESFERICA-22MM	50	UN
52	BROCA ODONTOLÓGICA CARBIDE DE FORMA ESFÉRICA PARA CONTRA ÂNGULO. MATERIAL AÇO CARBONO 2 ESFÉRICA - 22,5MM (BROCA DE AÇO 22,5MM CA 2)	50	UN
53	BROCA ODONTOLÓGICA CARBIDE DE FORMA ESFÉRICA PARA CONTRA ÂNGULO. MATERIAL AÇO CARBONO 3 ESFÉRICA - 22,5MM (BROCA DE AÇO 22,5MM CA 3)	50	UN
54	BROCA ODONTOLÓGICA CARBIDE DE FORMA ESFÉRICA PARA CONTRA ÂNGULO. MATERIAL AÇO CARBONO 4 ESFERICA - 22MM.	50	UN
55	BROCA ODONTOLÓGICA CARBIDE DE FORMA ESFÉRICA PARA CONTRA ÂNGULO. MATERIAL AÇO CARBONO 5 ESFERICA - 22MM	50	UN
56	BROCA ODONTOLÓGICA CARBIDE DE FORMA ESFÉRICA PARA CONTRA ÂNGULO. MATERIAL AÇO CARBONO 6 ESFERICA - 22MM	50	UN
57	BROCA ODONTOLÓGICA CARBIDE DE FORMA ESFÉRICA PARA CONTRA ÂNGULO. MATERIAL AÇO CARBONO 7 ESFERICA - 22MM	50	UN
58	BROCA ODONTOLÓGICA CARBIDE DE FORMA ESFÉRICA PARA CONTRA ÂNGULO. MATERIAL AÇO CARBONO 8 ESFERICA - 22MM	50	UN
59	BROQUEIRO PARA ACONDICIONAMENTO DE BROCAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO 10 OU 15 FUROS PRODUZIDO EM ALUMINIO AUTOCLAVAVEL	5	UN
60	CABO DE AÇO INOX PARA ESPELHO ODONTOLOGICO Nº 5, TAMANHO: 13CM	40	UN
61	CABO DE BISTURI Nº3: PRODUZIDO EM AÇO INOX, COM RANHURA CENTRAL PARA SEGURAR O POLEGAR E O INDICADOR, GRADUADA.	10	UN
62	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO: TURBINA EXTRA TORQUE 605C UNIDADE ROLAMENTO METÁLICO APARELHO DESTINADO A REMOÇÃO DE CÁRIES, RESTAURAÇÕES, ENTRE OUTROS PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. ROTORES BALANCEADOS: COM BAIXO NÍVEL DE RUIDO E VIBRAÇÃO. SPRAY TRIPLO. ACOPLAMENTO BORDEN. SISTEMA PRESS BUTTON. TORQUE: 0,13 NCM RUIDO: 64 DBS PRESSÃO DO AR: 32 LBS. MATERIAL: LATÃO, ALUMÍNIO E PEÇAS EM AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL, RECARTELA SOFT. ROTAÇÃO MÁXIMA: 280 000 -380 000 RPM. ACOMPANHA 1 TURBINA EXTRATORQUE 605C, 1 AGULHA E 1 ESTOJO PARA ARMAZENAMENTO. REFERENCIA: KAVO, DABI OU D700GNAFS	15	UN
63	CARBONO P/ ARTICULAR, NOME PAPEL ARTICULAÇÃO: APLICAÇÃO USO ODONTOLÓGICO. DUPLA FACE. PERMITINDO REGISTROS SIMULTÂNEOS DAS ARCADAS SUPERIOR E INFERIOR DUPLA FACE - AZUL E VERMELHO PARA QUE SE PERMITA DUPLA CHEGAGEM DA OCLUSÃO. DEVERÁ SER RECOBERTO POR FINA CAMADA DE PARAFINA E RESISTENTE À TRAÇÃO E À UMIDADE. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	50	CX
64	CARTELA COM PLÁSTICO PARA RADIOGRAFIA COM 2 ESPAÇOS: INDICADA PARA ARMAZENAR E FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DE RADIOGRAFIAS.	500	UN
65	CERA N.7 ROSA LÂMINA- GERALMENTE USADA EM MOLDAGEM DE OCLUSÃO INICIAL OU PRIMEIRA TOMADA DE MORDIDA. EMBALAGEM COM 18 UNIDADES	15	UN
66	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, EMBALAGEM COM 13G DE BASE + 11G DE CATALISADOR + BLOCO DE MISTURA. BIOCOMPATÍVEL, NÃO CONTÉM EUGENOL E NÃO INIBE A PRESA DE RESINAS AUTOPOLIMERIZÁVEIS OU FOTOPOLIMERIZÁVEIS.	60	KIT
67	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO RESTAURADOR, COR A3, COMPOSIÇÃO BÁSICA PÓ (PRINCIPIO ATIVO IONÔMERO DE VIDRO MICRONIZADO INGREDIENTES INATIVOS PIGMENTOS (ÓXIDOS DE FERRO), CARGAS (SÍLICA E ZIRCÔNIA), FLUORETOS (FLUORETO DE POTÁSSIO)), LÍQUIDO (PRINCIPIO ATIVO ÁCIDO POLIACRÍLICO E ÁCIDO TARTÁRICO INGREDIENTES INATIVOS ÁGUA DEIONIZADA). QUIMICAMENTE ATIVADO. APLICAÇÃO RESTAURAÇÃO DE DENTES DECÍDUOS, RESTAURAÇÃO EM TRATAMENTO ART/TRA, RESTAURAÇÃO DE DENTES PERMANENTES CLASSES III E V, RESTAURAÇÃO TEMPORÁRIA CLASSES I E II E NÚCLEOS DE PREENCHIMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ADESIVIDADE AO ESMALTE E DENTINA, RADIOPACO, LIBERAÇÃO DE FLÚOR, BAIXA SOLUBILIDADE CAIXA COM FRASCO PÓ (10G) /FRASCO LÍQUIDO (8G), UM DOSADOR PARA O PÓ E UM BLOCO DE ESPATULAÇÃO.	200	UN



Município de
Santo Antônio do Pinhal

Folha: _____

Ass: _____

68	CIMENTO ENDODÔNTICO DEFINITIVO - APRESENTAÇÃO EMBALAGEM CONTENDO PÓ COM 12GR E LIQUÍDO COM 10ML: CARACTERÍSTICAS, CIMENTO ENDODONTICO A BASE DE PROTOXIDO DE ZINCO, RESINA HIDROGENADA, SUBCARBONATO DE BISMUTO, SULFATO DE BARIO E BORATO DE SODIO, CONTENDO NO LIQUIDO EUGENOL E OLEO AMENDOAS DOCES, PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES:	80	UN
69	CIMENTO OBTURADOR ENDODONTICO MTA - EMBALAGM CONTEM 01 BISNAGA COM 12G DE BASE + 01 BISNAGA COM 18G DE CATALISADOR.	30	UN
70	CIMENTO OBTURADOR PROVISÓRIO COLTOSOL: MATERIAL DE PREENCHIMENTO, ENDURECIMENTO QUIMICO, EMBALAGEM COM 20G	110	UN
71	CINZEL OCHSENBEIN FEDI 1 - PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES	3	UN
72	CONDICIONADOR ÁCIDO DE ESMALTE E DENTINA EM GEL, COMPOSIÇÃO ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% E 2% DE CLOREXIDINA, GEL DE BAIXA VISCOSIDADE E COM PROPRIEDADE TIXOTRÓPICA, APLICAÇÃO CONDICIONAMENTO ÁCIDO TOTAL, EMBALAGEM COM 3 SERINGAS COM 2,5ML CADA 3 PONTEIRAS PARA APLICAÇÃO	200	UN
73	CÔNE GUTA PERCHA ROTATÓRIO PROTAPER F1, F2 E F3, EMBALAGEM C/60: UNIDADES DIVIDIDO EM 20 DE CADA NUMERAÇÃO (20 F1,20 F2 E DE 20 F3 DE 28MM DE COMPRIMENTO) VALIDADE DE NO MINIMO DE 12 MESES CONES DE GUTA PERCHA ROTATÓRIA (IDEAL PARA OBTURAÇÃO APÓS INSTRUMENTAÇÃO DOS CANAIS COM O SISTEMA ROTATÓRIO EX: TIPO PROTAPER), POIS POSSUI A MESMA CONICIDADE DE LIMAS, SENDO O MAIS INDICADO PARA OBTURAÇÃO COM A TÉCNICA DE CONE ÚNICO.RADIOPACO (DETECTÁVEL RADIOGRAFICAMENTE0, COR ROSA COM PONTAS QUE VARIA DE AMARELO, VERMELHO, AZUL. FORMATO CÔNICO COMPATIVEL COM O SISTEMA DE LIMAS ROTATÓRIAS UTILIZADO NA INSTRUMENTAÇÃO PRÉVIA DOS CANAIS.F1 (COR AMARELA) F2 (COR VERMELHA) F3 (COR AZUL) EMBALAGEM CONTENDO UMA CAIXA COM 60 UNIDADES DE 28MM CADA.	50	CX
74	CONTRA- ÂNGULO: SISTEMA DE FIXAÇÃO DA BROCA ATRAVÉS DE TRAVA EM AÇO INOXIDÁVEL ENCAIXE INTRAMATIC UNIVERSAL QUE PERMITE GIRO LIVRE DE 360º SPRAY EXTERNO SIMPLES COM DIRECIONAMENTO A PONTA DA BROCA ROTAÇÃO DE 20.000 RPM TRANSMISSÃO 1:1 BAIXO RUÍDO DE TRABALHO BROCAS FIXADAS POR MEIO DA LÂMINA TRAVA NA CABEÇA DO CONTRA-ÂNGULO, COM RANHURAS ANTIDERRAPANTES PARA MELHOR FIXAÇÃO EM MÃOS ESTERILIZÁVEL POR MAIS DE 1000 CICLOS EM AUTOCLAVE AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135º C	10	UN
75	CREME DENTAL INFANTIL SABORES VARIADOS, SEM FLUÓR, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 50G. APRESENTAR NO TUBO NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE	100	UN
76	CUNHA ANATÔMICA DE MADEIRA: POSSUI TAMANHOS SORTIDOS, INDICADA PARA ADAPTAR MATRIZES E/ OU AFASTAR OS DENTES. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	10	CX
77	CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS 10G	10	UN
78	CURATIVO DE DEMORA (FORMOCRESOL) MATERIAL PARA DESENFECÇÃO PARA CANAL RADICULAR. - FRASCO COM 10 ML, COM 19% FORMALDEÍDO 35% OCRESOL, GLICERINA BIDEUTILADA E ETANOL.	20	FRA
79	CURETA DE GRACEY 1-2 EM AÇO INOXIDÁVEL COM ESPESSURA MÍNIMA DE 8 MM USADA PARA CIRURGIAS DE PERIODONTIA EM AÇO INOX USADA PARA PERIODONTIA.	7	UN
80	CURETA FOICE MC CALL 1/10, AÇO INOX. CABO PADRÃO DE 8MM, LÂMINA CURTA COM SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR E DOIS BORDOS CORTANTES	3	UN
81	CURETA GRACEY 07/08. EM AÇO INOX. CABO ERGONÔMICO. LÂMINA INCLINADA EM CERCA DE 70º EM RELAÇÃO À HASTE, PONTA ARREDONDADA	5	UN
82	CURETA GRACEY 07/08 MINI FIVE. LÂMINA REDUZIDA PARA MELHOR INSERÇÃO EM BOLSAS PROFUNDAS, COM CABO A LONGADO PARA MELHOR ALCANCE.	5	UN
83	CURETA GRACEY 09/10 MINI FIVE. EM AÇO INOX. LÂMINA REDUZIDA PARA MELHOR INSERÇÃO EM BOLSAS PROFUNDAS, CABO A LONGADO.	5	UN
84	CURETA GRACEY 11/12: POSSUI CABO ARREDONDADO, FEITA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 E AISI 420, COM TAMANHO DE 17 CM. UTILIZADA EM PERIODONTIA PARA REMOÇÃO DE DEPÓSITOS EM DENTES POSTERIORES. EMBALAGEM 1 UNIDADE.	5	UN
85	CURETA IVORY 2/3. EM AÇO INOX. CABO OCO ERGONÔMICO (8MM). EFICAZ PARA REMOVER CÁLCULO SUBGENGIVAL EM DENTES ANTERIORES.	5	UN
86	CURETA MC CALL 17/18. EM AÇO INOX. PONTA ARREDONDADA COM DUAS SUPERFÍCIES DE CORTE. COMPRIMENTO 160MM, CABO 8MM. PONTA ATIVA 1MM	5	UN



Município de
Santo Antônio do Pinhal

Folha: _____

Ass: _____

87	CURETA PÁDUA- LIMA PARA PERIODONTIA, Nº 3/4 AÇO INOX. CABO OCO 8MM. COM CORTE ME AMBOS OS LADOS DA LÂMINA.	10	UN
88	CURETA PÁDUA LIMA PARA PERIODONTIA, Nº 5/6, AÇO INOX, ÁREAS COM RANHURAS TRANSVERSAIS PARA FACILITAR A EMPUNHADURA	10	UN
89	CURETA PÁDUA LIMA PARA PERIODONTIA, Nº1/2 AÇO INOX, CABO OCO 8MM. PONTA ATIVA EM AMBOS OS LADOS 0.7MM DE ESPESSURA	10	UN
90	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO GRACEY, MODELO Nº 13-14, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO OCO.	5	UN
91	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO GRACEY, MODELO Nº 17-18, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO OCO.	5	UN
92	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO GRACEY, MODELO Nº 5-6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO OCO	5	UN
93	DESCOLADOR FREER. EM AÇO INOX, CORTANTE, NÃO ARTICULADO. CABO 8MM. PONTA ATIVA 1 EM ESPESSURA 1MM, LARGURA 5,3MM	5	UN
94	DESCOLADOR MOLT Nº 9. EM AÇO INOX. COMPRIMENTO 17,5CM. CABO OCO 8MM. PONTA FINA.	10	UN
95	DESINFECTANTE DE CANAL PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO, AÇÃO BACTERICIDA DE AMPLO ESPECTRO. CAIXA C/ 1 FRASCO DE VIDRO COM 20ML	100	FRA
96	DETERGENTE ENZIMÁTICO 5 ENZIMAS: INDICADO ESPECIFICAMENTE PARA A LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, ARTIGOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, MANUALMENTE E OU ATRAVÉS DE LAVADORAS AUTOMÁTICAS DE LIMPEZA, COM A FINALIDADE DE REMOVER AS SUJIDADES ORGÂNICAS E EVITAR A FORMAÇÃO DE COMPOSTOS INSOLÚVEIS NA SUPERFÍCIE DESSES DISPOSITIVOS. EMBALAGEM COM 1 LITRO.	100	UN
97	ENDO PTC, COMPOSIÇÃO: PERÓXIDO DE CARBAMIDA, POLISSORBATO 80, POLIETILENOGLICOL. MATERIAL AUXILIAR NA INSTRUMENTAÇÃO DE CANAIS RADICULARES, 25G	30	UN
98	ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO INFANTIL Nº 11 1/2: FEITO DE AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL. UTILIZADO NA LIMPEZA DA CÂMARA PULPAR E REMOÇÃO DE DENTINA CARIADA. EMBALAGEM COM 1UNIDADE.	40	UN
99	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 17: FEITO DE AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL. UTILIZADO NA LIMPEZA DA CÂMARA PULPAR E REMOÇÃO DE DENTINA CARIADA. EMBALAGEM COM 1UNIDADE.	30	UN
100	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 5: FEITO DE AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL. UTILIZADO NA LIMPEZA DA CÂMARA PULPAR E REMOÇÃO DE DENTINA CARIADA. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	30	UN
101	ESCOVA DE ROBINSON PARA CONTRA-ÂNGULO, RETA, BRANCA. PACOTE C/ 1UNIDADE. EMBALADO EM BLISTER INDIVIDUAL.	500	UN
102	ESCOVA DENTAL ADULTO, CERDAS DE NYLON MACIAS, COM 4 FILEIRAS DE TUÇOS, CONTENDO 34 TUÇOS DE CERDAS, APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS NA MESMA ALTURA, CABO RETO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 17 CM, ANATÔMICO, COM EMPUNHADURA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	200	PCT
103	ESCOVA DENTAL INFANTIL COLORIDA, CERDAS DE NYLON MACIA, COM 4 FILEIRAS DE TUÇOS, CONTANDO COM 34 TUÇOS, APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS CABO RETO, ANATÔMICO, MEDINDO CERCA DE APROXIMADAMENTE 17 CM, EM POLIPROPILENO ATÓXICO. COM CAPINHA PROTETORA PARA AS CERDAS. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	200	PCT
104	ESPÁTULA DE INSERÇÃO DE RESINA Nº 1, AÇO INOXIDÁVEL, CABO ALUMÍNIO ANODIZADO	40	UN
105	ESPÁTULA PARA RESINA Nº 5, PONTAS DE AÇO INOXIDÁVEL COM REVESTIMENTO DE DIÓXIDO DE TITÂNIO, CABO DE LIGA DE ALUMÍNIO ANODIZADO.	7	UN
106	ESPÁTULA PLÁSTICA PARA MISTURA DE ALGINATO E GESSO	3	UN
107	ESPÁTULA SIMPLES Nº 24: PRODUZIDA EM AÇO INOX, COM CABO OITAVADO. INDICADA PARA MANIPULAÇÃO DE CIMENTOS E RESINAS ACRÍLICAS. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	20	UN
108	ESPÁTULA SIMPLES Nº 36: PRODUZIDA EM AÇO INOX, COM CABO OITAVADO. INDICADA PARA MANIPULAÇÃO DE CIMENTOS E RESINAS ACRÍLICAS. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	10	UN
109	ESPÁTULA TIPO LECRON, PARA APLICAÇÃO EM PRÓTESE DENTÁRIA, EM AÇO INOX TAMANHO Nº 05	7	UN
110	ESPELHO BUCAL PLANO Nº 5	200	UN
111	ESPONJA HEMOSTÁTICA FEITO DE GELATINA PORCINA LIOFILIZADA, ESTÉRIL, ATÓXICO E REABSORVÍVEL. 1X1X1CM. Embalagem com 10 unidades	100	UN



Município de
Santo Antônio do Pinhal

Folha: _____

Ass: _____

112	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA - LÍQUIDO A BASE DE CORANTE ORGÂNICO, FRASCO 10ML.	30	FRA
113	FILME PVC: INDICADO PARA EMBALAR E PROTEGER AS MAIS DIVERSAS NECESSIDADES, ATENDENDO O SEGMENTO ODONTOLÓGICO. MEDIDAS 40CM X 1000M.	500	UN
114	FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL. IP-01 PERIAPICAL. INDICADO PARA TOMADAS RADIOGRÁFICAS INTRAORAIS (FILME 22X35MM), PROCESSAMENTO MANUAL OU AUTOMÁTICO. COR ROXA.ALTA VELOCIDADE F. CAIXA COM 100 UNIDADES.	50	CX
115	FILME RADIOGRÁFICO INTRA-ORAL ADULTO. VELOCIDADE E. CAIXA C/ 150 UNIDADES DE 30MM X 40MM	150	CX
116	FIO DENTAL - FIO DE POLIAMIDA COM CÉRA MINERAL E AROMA, EMBALAGEM PROFISSIONAL COM 500 METROS	50	UN
117	FITA MATRIZ DE POLIÉSTER TRANSPARENTE, PARA RESTAURAÇÕES EM RESINA, EMBALAGEM COM 50 TIRAS 10MM X 120MM X 0,05MM, EMBALAGEM COM 50 TIRAS	100	CX
118	FIXADOR RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO (INDICADO PARA FIXAÇÃO DA IMAGEM NA PELÍCULA DE FILME EM REVELADORAS MANUAIS). FRASCO COM APROXIMADAMENTE 475ML.	100	FRA
119	FLUOR GEL NEUTRO, À BASE DE FLUORETO DE SÓDIO 2%, USADO PARA PREVENÇÃO DE CÁREIS, DIMINUIÇÃO DE SENSIBILIDADE E REMINERALIZAÇÃO DO ESMALTE, COM PH NEUTRO.	100	FRA
120	FORMALDEÍDO (FORMOL)- ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, CONCENTRAÇÃO DE 10%, SOLUÇÃO AQUOSA, PARA FIXAÇÃO DE TECIDO - PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES - FRASCO 1 LITRO	10	FRA
121	GENGIVÔTOMO KIRKLAND 15/16. EM AÇO INOX. DUAS LÂMINAS CORTANTES COM FORMATO DE MACHADO, UMA BORDA ARREDONDADA.	5	UN
122	GENGIVÔTOMO ORBAN 1/2. EM AÇO INOX. LÂMINA EM FORMATO DE LANÇA, COM HASTE ANGULAR.	5	UN
123	GESSO - USO ODONTOLÓGICO, COMPONENTE BÁSICO GIPSITA, ASPECTO FÍSICO PÓ, COR BRANCA, TIPO PEDRA TIPO III, APLICAÇÃO CONFECÇÃO MODELOS / FIXAÇÃO ARTICULADOR - EMBALAGEM 1KG	80	PCT
124	GRAMPO DE ISOLAMENTO AÇO INOXIDÁVEL 203: MOLARES DIREITOS	5	UN
125	GRAMPO DE ISOLAMENTO, AÇO INOXIDÁVEL, 00: PEQUENOS PRÉ-MOLARES, TAMBÉM É USADO EM ODONTOPEDIATRIA	10	UN
126	GRAMPO DE ISOLAMENTO, AÇO INOXIDÁVEL, 200: MOLARES INFERIORES	5	UN
127	GRAMPO DE ISOLAMENTO, AÇO INOXIDÁVEL, 201: MOLARES SUPERIORES	10	UN
128	GRAMPO DE ISOLAMENTO, AÇO INOXIDÁVEL, 202: MOLARES SUPERIORES MAIS VOLUMOSOS.	10	UN
129	GRAMPO DE ISOLAMENTO, AÇO INOXIDÁVEL, 204: MOLARES ESQUERDOS	5	UN
130	GRAMPO DE ISOLAMENTO, AÇO INOXIDÁVEL, 206: PRÉ-MOLARES SUPERIORES E INFERIORES	5	UN
131	GRAMPO DE ISOLAMENTO, AÇO INOXIDÁVEL, 207: PRÉ-MOLARES SUPERIORES E INFERIORES	5	UN
132	GRAMPO DE ISOLAMENTO, AÇO INOXIDÁVEL, 208: PRÉ-MOLARES SUPERIORES E INFERIORES.	5	UN
133	GRAMPO TIPO COLGADURA PARA RAIOS X INDIVIDUAL, DE AÇO INOX	10	UN
134	GRAU DE BORRACHA PARA MANIPULAÇÃO DE ALGINATO E GESSO. PRODUZIDA DE MATERIAL TERMOPLÁSTICO.NÃO É AUTOCLAVÁVEL.MATERIAL BORRACHA FLEXÍVEL, TAMANHO GRANDE. CAPACIDADE: 380ML.	5	UN
135	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA, ASPECTO FÍSICO PÓ, FRASCO COM 10G.	50	FRA
136	HIPOCLORITO DE SÓDIO À 0,5% (DAKIN) FRASCO 1LITRO	100	UN
137	IODOFÓRMIO EM PÓ COMPONENTE PARA OBTURAÇÃO DE CANAL RADICULAR. FRASCO COM 10G	40	FRA
138	JOGO DE ALAVANCA APEXO KIT COM APRESENTAÇÃO EM 3 PEÇAS: RETA, DIREITA E ESQUERDA	1	JGS
139	JOGO DE ALAVANCA APICAL KIT COM APRESENTAÇÃO EM 3 PEÇAS: RETA, DIREITA E ESQUERDA	1	JGS
140	JOGO DE ALAVANCA HEINDERBRINK Nº 1, Nº2 E Nº3 (ADULTO) KIT COM APRESENTAÇÃO EM 3 PEÇAS: RETA, DIREITA E ESQUERDA	1	JGS
141	JOGO DE ALAVANCA SELDIN COM 3 UNIDADES (ADULTO) KIT COM APRESENTAÇÃO EM 3 PEÇAS: RETA, DIREITA E ESQUERDA	1	JGS



Município de
Santo Antônio do Pinhal

Folha: _____

Ass: _____

142	JOGO DE ALAVANCA SELDIN COM 3 UNIDADES (INFANTIL) KIT COM APRESENTAÇÃO EM 3 PEÇAS: RETA, DIREITA E ESQUERDA	1	JGS
143	KIT COM 1 REEMBASADOR 40G DE COR DE ROSA, 1 FRASCO COM 50ML DE LÍQUIDO, 1 FRASCO COM 10ML DE ADESIVO, 1 DOSADOR DE PÓ, 1 DOSADOR DE LÍQUIDO E POTES DE MISTURA. TRUSOFT É UM MATERIAL MACIO PARA REEMBASAMENTO PROVISÓRIO DE DENTADURAS. FOI DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA SER UM REEMBASADOR MACIO DE USO PROLONGADO.SUA ELASTICIDADE IRÁ PROTEGER O PACIENTE EM ÁREAS SENSÍVEIS, COMO TUBEROSIDADES E MARGENS DE PRÓTESES REAÇÃO QUÍMICA MAIS SUAVE MENOR PERDA DE MACIEZ MENOR POROSIDADE MAIOR ADERÊNCIA À PRÓTESE MAIOR ESTABILIDADE MENOR TEMPO DE CADEIRA MAIOR CONFORTO AO PACIENTE MAIOR DURABILIDADE MENOR ACÚMULO BACTERIANO NÃO SOLTA-SE DA PRÓTESE NÃO APRESENTA RACHADURAS	10	KIT
144	KIT SILICONE DE CONDENSAÇÃO - CONTÉM BASE DENSA (POTE COM 1kg), FLUIDO LEVE (BISNAGA 120G, BAIXA VISCOSIDADE) E CATALISADOR (50G)	10	KIT
145	LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO CARBONO, TAMANHO Nº 15C, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA INDIVIDUALMENTE Nº 15C - CAIXA COM 100 UNIDADES	50	CX
146	LASER ODONTOLÓGICO VERMELHO E INFRAVERMELHO, INDICADO PARA TERAPIAS FOTOBIMODULADORAS E CIRURGIAS MINIMAMENTE INVASIVAS. COMPRIMENTO DE ONDA DE 660 NM (VERMELHO) E 808 NM (INFRAVERMELHO), OFERECENDO AMPLA APLICAÇÃO EM TRATAMENTOS DE DOR, INFLAMAÇÃO, REPARO TECIDUAL, ALÉM DE SER UTILIZADO EM PROCEDIMENTOS DE DESSENSIBILIZAÇÃO E ANALGESIA. EQUIPAMENTO PORTÁTIL, LEVE E DE FÁCIL MANUSEIO, COM PAINEL DIGITAL PARA AJUSTE DE POTÊNCIA E MODO DE OPERAÇÃO. POTÊNCIA AJUSTÁVEL ENTRE 100 MW E 200 MW, COM FEIXE CONTÍNUO OU PULSADO. ACOMPANHA PONTEIRAS REMOVÍVEIS E AUTOCLAVÁVEIS, ALÉM DE ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARA O OPERADOR E O PACIENTE	1	UN
147	LENÇOL DE BORRACHA: PRODUZIDO EM LÁTEX NATURAL, UTILIZADO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO DO CAMPO OPERATÓRIO, REDUZINDO A POSSIBILIDADE DE CONTAMINAÇÃO. TAMANHO 15X15CM. EMBALAGEM COM 26 UNIDADES.	50	CX
148	LIMA ENDODONTICA DE USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR, COMPRIMENTO 21MM. TAMANHO 10 - SÉRIE ESPECIAL.. CAIXA C/ 6 LIMAS.	5	UN
149	LIMA H LIMA HEDSTROEM, 21 MM, 1ªSÉRIE, DE CALIBRES DE 15-40, 6 UNIDADES EM CADA CAIXA.	5	CX
150	LIMA H LIMA HEDSTROEM, 21 MM, 2ª SÉRIE DE CALIBRES DE 45-80, 6 UNIDADES EM CADA CAIXA.	5	CX
151	LIMA H LIMA HEDSTROEM, 25MM, 1ª SÉRIE, DE CALIBRES DE 15-40, 6 UNIDADES EM CADA CAIXA.	20	CX
152	LIMA H LIMA HEDSTROEM, 25MM, 2ª SÉRIE, DE CALIBRES DE 45-80, 6 UNIDADES EM CADA CAIXA.	5	CX
153	LIMA H LIMA HEDSTROEM, 31MM, 1ª SÉRIE, DE CALIBRES DE 15-40, 6 UNIDADES EM CADA CAIXA.	5	CX
154	LIMA H LIMA HEDSTROEM, 31MM, 2ª SÉRIE DE CALIBRES DE 45-80, 6 UNIDADES EM CADA CAIXA.	5	CX
155	LIMA K 10, 21MM, CAIXA COM 6 INSTRUMENTOS.	50	CX
156	LIMA K 10, 25MM, CAIXA COM 6 INSTRUMENTOS.	50	CX
157	LIMA K 10, 31MM, CAIXA COM 6 INSTRUMENTOS.	50	CX
158	LIMA K 6, 21MM, CAIXA COM 6 INSTRUMENTOS.	50	CX
159	LIMA K 6, 25MM, CAIXA COM 6 INSTRUMENTOS.	50	CX
160	LIMA K 6, 31MM, CAIXA COM 6 INSTRUMENTOS.	50	CX
161	LIMA K 8, 21MM, CAIXA COM 6 INSTRUMENTOS.	50	CX
162	LIMA K 8, 25MM, CAIXA COM 6 INSTRUMENTOS.	50	CX
163	LIMA K 8, 31MM, CAIXA COM 6 INSTRUMENTOS.	5	CX
164	LIMA K COMPRIMENTO 21 MM 1ª SÉRIE, DE CALIBRES DE 15-40, 6 UNIDADES EM CADA CAIXA	5	CX
165	LIMA K COMPRIMENTO 21 MM 2ª SÉRIE, DE CALIBRES DE 45-80, 6 UNIDADES EM CADA CAIXA.	5	CX



Município de
Santo Antônio do Pinhal

Folha: _____

Ass: _____

166	LIMA K COMPRIMENTO 21 MM 3º SÉRIE, DE CALIBRES DE 90-140, 6 UNIDADES EM CADA CAIXA.	5	CX
167	LIMA K, COMPRIMENTO 25MM 1º SÉRIE, DE CALIBRES DE 15-40, 6 UNIDADES EM CADA CAIXA.	5	CX
168	LIMA K, COMPRIMENTO 25MM 2º SÉRIE DE CALIBRES DE 45-80, 6 UNIDADES EM CADA CAIXA.	5	CX
169	LIMA K, COMPRIMENTO 25MM 3º SÉRIE DE CALIBRES DE 90-140, 6 UNIDADES EM CADA CAIXA	5	CX
170	LIMA K, COMPRIMENTO 31MM, 1º SÉRIE DE CALIBRES DE 15-40, 6 UNIDADES EM CADA CAIXA.	5	CX
171	LIMA K, COMPRIMENTO 31MM, 2º SÉRIE DE CALIBRES DE 45-80, 6 UNIDADES EM CADA CAIXA.	5	CX
172	LIMA K, COMPRIMENTO 31MM, 3º SÉRIE DE CALIBRES DE 90-140, 6 UNIDADES EM CADA CAIXA.	5	CX
173	LIMA ROTATÓRIA (KIT LIMA) SORTIDAS X1, X2, X3 EMBALAGEM C/3 UNIDADES: (1 LIMA DE CONICIDADE X1, 1 LIMA DE CONICIDADE X2, 1 LIMA DE CONICIDADE X3 DE 31MM DE COMPRIMENTO) VALIDADE NO MINIMO DE 12 MESES LIMAS ROTATÓRIAS PRODUZIDAS EM NIQUEL TITÂNIO, OSCILATÓRIAS E ESTÉRIES: EMBALAGEM COM 3 UNIDADES, SECÇÃO TRANSVERSAL DESCENTRALIZADA E MOVIMENTO ONDULATÓRIO, ESPAÇO PARA O ACÚMULO DE DEBRIS E RESPEITO Á ANATOMIA DO CANAL RADICULAR ,FABRICADO EM LIGA NITI M-WIRE QUE GARANTE FLEXIBILIDADE,RESITÊNCIA E EFICIÊNCIA DE CORTE.MOVIMENTO ROTATÓRIO CONVENCIONAL ,CONICIDADE VARIADAS NO INSTRUMENTO.DISPONIVEL EM BLISTER ESTÉRIL PRONTO PARA USO,COM SELO DE SEGURANÇA CONTRA FALSIFICAÇÃO.PERMITE INSTRUMENTAÇÃO DE CANAL MAIS COMPLEXOS,ATRÉSICOS E COM CURVATURA MAIS ACENTUADAS.QUANTO A ACONICIDADE : X1 017/04(COR AMARELA), X2 025/06(COR VERMELHA), X3 030/07(COR AZUL) COMPRIMENTO: 31MM	5	KIT
174	LIMA ROTATÓRIA PARA ENDODONTIA, EM NÍQUEL- TITÂNIO, DE SECÇÃO TRIANGULAR CONVEXA, ELETRO- POLIDA, COM APROXIMADAMENTE 55% DE NÍQUEL E 45% DE TITÂNIO, COM CONICIDADES MÚLTIPLAS NA MESMA LIMA. KIT UNIVERSAL, 21MM, EM CAIXA DE POLIESTIRENO COM 06 (SEIS) INSTRUMENTOS, SORTIDOS, SX, SL, S2, FL, F2, F3	5	KIT
175	LIMA ROTATÓRIA SORTIDAS (KIT LIMA) X1, X2 E X3 EMBALAGEM C/3 UNIDADES (1 LIMA DE CONICIDADE X1 1 LIMA DE CONICIDADE X2 E 1 LIMA DE CONICIDADE X3 DE 25MM DE COMPRIMENTO CADA) VALIDADE NO MINIMO:12 MESES LIMAS ROTATÓRIAS PRODUZIDAS EM NIQUEL TITÂNIO, OSCILATÓRIAS E ESTÉRIES: EMBALAGEM COM 3 UNIDADES, SECÇÃO TRANSVERSAL DESCENTRALIZADA E MOVIMENTO ONDULATÓRIO, ESPAÇO PARA O ACÚMULO DE DEBRIS E RESPEITO Á ANATOMIA DO CANAL RADICULAR ,FABRICADO EM LIGA NITI M-WIRE QUE GARANTE FLEXIBILIDADE,RESITÊNCIA E EFICIÊNCIA DE CORTE.MOVIMENTO ROTATÓRIO CONVENCIONAL ,CONICIDADE VARIADAS NO INSTRUMENTO.DISPONIVEL EM BLISTER ESTÉRIL PRONTO PARA USO,COM SELO DE SEGURANÇA CONTRA FALSIFICAÇÃO.PERMITE INSTRUMENTAÇÃO DE CANAL MAIS COMPLEXOS,ATRÉSICOS E COM CURVATURA MAIS ACENTUADAS.QUANTO A ACONICIDADE : X1 017/04(COR AMARELA) X2 025/06(COR VERMELHA) X3 030/07(COR AZUL) COMPRIMENTO: 25MM.	30	KIT
176	LIMA ROTATÓRIA X5 (KIT LIMA) 3 LIMAS DE CONICIDADE X5 E DE 25MM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM C/3 UNIDADES. VALIDADE NO MINIMO DE 12 MESES LIMAS ROTATÓRIAS PRODUZIDAS EM NIQUEL TITÂNIO, OSCILATÓRIAS E ESTÉRIES: EMBALAGEM COM 3 UNIDADES, SECÇÃO TRANSVERSAL DESCENTRALIZADA E MOVIMENTO ONDULATÓRIO, ESPAÇO PARA O ACÚMULO DE DEBRIS E RESPEITO Á ANATOMIA DO CANAL RADICULAR ,FABRICADO EM LIGA NITI M-WIRE QUE GARANTE FLEXIBILIDADE,RESITÊNCIA E EFICIÊNCIA DE CORTE.MOVIMENTO ROTATÓRIO CONVENCIONAL ,CONICIDADE VARIADAS NO INSTRUMENTO.DISPONIVEL EM BLISTER ESTÉRIL PRONTO PARA USO,COM SELO DE SEGURANÇA CONTRA FALSIFICAÇÃO.PERMITE INSTRUMENTAÇÃO DE CANAL MAIS COMPLEXOS,ATRÉSICOS E COM CURVATURA MAIS ACENTUADAS.QUANTO A ACONICIDADE :X5 050/06 (COR AMARELA) COMPRIMENTO: 25MM	5	KIT
177	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,5: INDICADA PARA PROTEÇÃO DO PROFISSIONAL DA SAÚDE EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, INVASIVOS E ESTÉREIS. CONFECCIONADA EM LÁTEX, FORMATO ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM CONTÉM 1 PAR.	500	UN



Município de
Santo Antônio do Pinhal

Folha: _____

Ass: _____

178	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5 INDICADA PARA PROTEÇÃO DO PROFISSIONAL DA SAÚDE EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, INVASIVOS E ESTÉREIS. CONFECCIONADA EM LÁTEX, FORMATO ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM CONTÉM 1 PAR.	500	UN
179	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DE LÁTEX COM PÓ POUCH PLÁSTICO - DESCARPACK - EMBALAGEM COM 1 PAR 7,0	500	UN
180	MDP- ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA ESMALTE E DENTINA, RESPONSÁVEL PELA UNIÃO ENTRE A ESTRUTURA DENTAL E MATERIAIS RESTAURADORES, SUA FÓRMULA COMBINA PRIMER E ADESIVO NUM SÓ FRASCO EM SUA FÓRMULA QUE É O RESPONSÁVEL POR FAZER A LIGAÇÃO QUÍMICA QUE, SOMADA A ADESÃO MECÂNICA PRESENTE NO PRODUTO, RESULTA NUM POTENCIAL SUPERIOR DE ADESÃO. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 ADESIVO DE 6ML	250	UN
181	MICROMOTOR ODONTOLÓGICO DE BAIXA ROTAÇÃO, IDEAL PARA PROFILAXIA, ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES, REMOÇÃO DE CÁRIE E PREPARAÇÃO CAVITÁRIA. VELOCIDADE VARIÁVEL ENTRE 20.000 A 40.000 RPM, COMPATÍVEL COM CONTRA-ÂNGULOS E PEÇAS RETAS PADRÃO ISO. CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMÍNIO ANODIZADO, AUTOCLAVÁVEL, RESISTENTE À CORROSÃO, COM PESO EM TORNO DE 80G, GARANTINDO MANUSEIO ERGONÔMICO E CONFORTÁVEL. NÍVEL DE RUÍDO ABAIXO DE 60 DB, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO OPCIONAL COM SPRAY DE ÁGUA. PRODUTO CERTIFICADO (CE E ISO), COM GARANTIA DE 12 MESES	10	UN
182	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR: INDICADO PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS E LUMINOSIDADE INTENSA. O VISOR INCOLOR FILTRA 99,9 % TODOS RAIOS ULTRAVIOLETA. VLT (ÍNDICE DA TRANSMISSÃO DE LUZ VISÍVEL) 90%, COM TRATAMENTO ANTI-RISCO.	10	UN
183	PASTA PROFILÁTICA, APLICAÇÃO PROFILAXIA ODONTOLÓGICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA PEDRA POMES, ÁGUA, ESPESSANTE, LAURIL SULFATO, CARBONATO DE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FLUOR E AROMA ARTIFICIAL DE TUTTI-FRUTTI, BISNAGA DE 90G.	75	BIS
184	PASTA ZINCO-ENÓLICA: KIT CONTENDO 1 PASTA BASE 60G E 1 PASTA ACELERADORA 60G. INDICADA PARA MOLDAGEM DE BOCA DESDENTADA, REPRODUZINDO DETALHES DA MUCOSA BUCAL.	50	KIT
185	PAVIO PARA LAMPARINA À ALCOOL, MATERIAL ALGODÃO. EMBALAGEM COM 10 UND.	5	PCT
186	PEDRA DE AFIAR: INDICADA PARA AFIAR INSTRUMENTAIS CORTANTES, COR BRANCA EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO, ACABAMENTO SEM FISSURA. DIMENSÕES: LARGURA 25,4MM X COMPRIMENTO 100MM X ESPESSURA 12,7MM.	10	UN
187	PERFURADOR DE LENÇOL DE BORRACHA AÇO INOXIDÁVEL, COM PLATAFORMA GIRATÓRIA DE 5 ORIFÍCIOS DE DIÂMETROS DIFERENTES	10	UN
188	PINÇA ADSON COM DENTE. AÇO INOXIDÁVEL, PONTAS FINAS, 12CM, AUTOCLAVÁVEL	10	UN
189	PINÇA ADSON SEM DENTE. AÇO INOXIDÁVEL, 12CM DE COMPRIMENTO, PONTA FINA COM SERRILHA INTERNA, AUTOCLAVÁVEL	3	UN
190	PINÇA ALLIS 15 CM. AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTAS SERRILHADAS (5x6 DENTES), NÃO CORTANTE, ARTICULADO	3	UN
191	PINÇA BACKHAUS 13CM, AÇO INOXIDÁVEL, PONTAAS AGUDAS E CRUZADAS, FORMATO CURVO, CABO COM TRAVA DE CREMALHEIRA	3	UN
192	PINÇA CLÍNICA ODONTOLÓGICA PARA ALGODÃO NO TAMANHO DE 17 CM, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA SERRILHADA, AUTOCLAVÁVEL	40	UN
193	PINÇA DENTE DE RATO 14 CM, AÇO INOXIDÁVEL, DENTES 1X2, AUTOCLAVÁVEL	5	UN
194	PINÇA DIETRICH. AÇO INOX. TAMANHO 14CM. PONTAS FINAS E ARREDONDADAS. CABO ERGONÔMICO, COM RANHURA PARA FIRMEZA.	5	UN
195	PINÇA HARTMANN. AÇO INOX. PARA REMOÇÃO DE CORPO ESTRANHO. TAMANHO 14CM.. MANDÍBULAS COM SERRILHA TRANSVERSAL. PERFIL ANGULADO PARA ACESSO PROFUNDO.	5	UN
196	PINÇA KELLY RETA. EM AÇO INOX, NÃO CORTANTE, PONTA RETA, SEM DENTES, COM SERRILHAS NA PARTE INTERNA DA PONTA, TAMANHO 14CM.	5	UN
197	PINÇA MOSQUITO RETA. EM AÇO INOX. ARTICULADA, NÃO CORTANTE, HEMOSTÁTICA, PONTA FINA E COM SERRILHA. TAMANHO 10CM.	5	UN
198	PLACA DE VIDRO DESPOLIDA, MEDIDAS 15X07X10MM.	5	UN



Município de
Santo Antônio do Pinhal

Folha: _____

Ass: _____

199	PLACA DE VIDRO POLIDA RETANGULAR LISA, COM ESPESSURA DE 6 MM E TAMANHO DE 10 CM. INDICAÇÃO: UTILIZADA PARA ESPATULAÇÃO DE CIMENTOS E PASTAS.	5	UN
200	PLACA PET-G CRISTAL REDONDA PARA BRUXISMO. EMBALAGEM C/ 2 UNIDADES. TAMANHO: 134MM. MOLDEIRAS PARA BRUXISMO / MANTENEDOR DE ESPAÇO. PLANO DE MORDIDA (PLANO DE CERA). GUIA CIRÚRGICO / PLACA BASE.	20	UN
201	PONTA DE ASPIRAÇÃO ENDO - INDICADO PARA ASPIRAÇÃO DE LÍQUIDOS EM CANAIS RADICULARES. EMBALAGEM COM 10 OU 20 UNIDADES DE 1,52MM. ENCAIXE UNIVERSAL. ADAPTÁVEL A TODAS AS SERINGAS (CONVENCIONAIS E DE ENCAIXE LUER-LOCK). FLEXÍVEIS: PERMITE AJUSTE DE CURVATURA.	40	PCT
202	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE (1º SÉRIES) 15-40 28MM CX COM 120UN (CONE DE PAPEL)	15	CX
203	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE (2º SÉRIES) 45-80 28MM CX COM 200UN (CONE DE PAPEL)	15	CX
204	PONTA DIAMANTADA - BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO Nº 3168 - DIAMANTADA, AUTOCLAVÁVEL EM BLISTER ESTERILIZADA.	50	UN
205	PONTA DIAMANTADA - BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO CILÍNDRICA Nº 1090: PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO	40	UN
206	PONTA DIAMANTADA - BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO CILÍNDRICA Nº 1091: PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO	40	UN
207	PONTA DIAMANTADA - BROCA ODONTOLÓGICA — MATÉRIA PRIMA: AÇO INOX E DIAMANTE FORMA: CHAMA NÚMERO: 3118 TIPO: ALTA ROTAÇÃO	100	UN
208	PONTA DIAMANTADA - BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO, DE MATERIAL INOXIDÁVEL N 2200 FF	100	UN
209	PONTA DIAMANTADA - BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO, DE MATERIAL INOXIDÁVEL Nº 2134 F PARA ALTA ROTAÇÃO. UTILIZADA EM PREPAROS CAVITÁRIOS DE ESMALTE E DENTINA. SUA EXTREMIDADE COM FORMATO DE CHAMA DE VELA DELICADO PERMITE MANOBRAS SOBRE FACES LIVRES E PROXIMAS, EM PRÓTESE OU DENTÍSTICA.	40	UN
210	PONTA DIAMANTADA - BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO, DE MATERIAL INOXIDÁVEL, TIPO ESFÉRICA, REFERÊNCIA 1011 HL: INDICADA PARA CORTAR ESMALTE.	120	UN
211	PONTA DIAMANTADA - BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO, DE MATERIAL INOXIDÁVEL, TIPO ESFÉRICA, REFERÊNCIA 1012 HL: INDICADA PARA CORTAR ESMALTE.	100	UN
212	PONTA DIAMANTADA - BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO, DE MATERIAL INOXIDÁVEL, TIPO ESFÉRICA, REFERÊNCIA 1014 HL: INDICADA PARA CORTAR ESMALTE.	100	UN
213	PONTA DIAMANTADA - BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO, DE MATERIAL INOXIDÁVEL, TIPO ESFÉRICA, REFERÊNCIA 1016 HL: INDICADA PARA CORTAR ESMALTE.	100	UN
214	PONTA DIAMANTADA - BROCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESFÉRICA, REFERÊNCIA 1011, APLICAÇÃO CORTAR ESMALTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTA ROTAÇÃO, TIPO PONTA DIAMANTADA, TAMANHO PONTA 0,09U, HASTE REGULAR	100	UN
215	PONTA DIAMANTADA - BROCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESFÉRICA, REFERÊNCIA 1012, APLICAÇÃO CORTAR ESMALTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTA ROTAÇÃO, TIPO PONTA DIAMANTADA, TAMANHO PONTA 0,09, HASTE REGULAR	100	UN
216	PONTA DIAMANTADA - BROCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESFÉRICA, REFERÊNCIA 1013, APLICAÇÃO CORTAR ESMALTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTA ROTAÇÃO, TIPO PONTA DIAMANTADA, TAMANHO PONTA 0,09, HASTE REGULAR	100	UN
217	PONTA DIAMANTADA - BROCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESFÉRICA, REFERÊNCIA 1014, APLICAÇÃO CORTAR ESMALTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTA ROTAÇÃO, TIPO PONTA DIAMANTADA, HASTE REGULAR INDICADA PARA CORTAR ESMALTE. TIPO PONTA DIAMANTADA	40	UN
218	PONTA DIAMANTADA - BROCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESFÉRICA, REFERÊNCIA 1016, APLICAÇÃO CORTAR ESMALTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTA ROTAÇÃO, TIPO PONTA DIAMANTADA, HASTE REGULAR INDICADA PARA CORTAR ESMALTE. TIPO PONTA DIAMANTADA	40	UN
219	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 3080 TRONCO CÔNICA COM PONTA INATIVA AUTOCLAVÁVEL EM BLISTER ESTERILIZADA.	50	UN



Município de
Santo Antônio do Pinhal

Folha: _____

Ass: _____

220	PONTA DIAMANTADA CÔNICA EXTREMIDADE INATIVA Nº 3082	40	UN
221	PONTEIRAS DE APARELHO DE ULTRASSOM: PARA REMOÇÃO DE TÁRTARO SUPRAGENGIVAL EM TODA A SUPERFÍCIE DO DENTE E REGIÃO INTERDENTAL. AUTOCLAVÁVEIS. INSERTO G1. AÇO INOX (ULTRASSOM USADO NA UNIDADE É DA MARCA BIOSCALER-ORTUS. PONTEIRA DEVE SER COMPATÍVEL.)	15	UN
222	PORTA AGULHA CASTROVIEJO RETA 14CM. AÇO INOX, COM PONTA FINA, DELICADA E LISA, MOLA DUPLA.	10	UN
223	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM. ARTICULADO, NÃO CORTANTE, AÇO INOX, PONTA SERRILHADA	10	UN
224	PORTA- ALGODÃO PARA ROLETE DENTAL: INDICADO PARA O ACONDICIONAMENTO DE ROLOS DE ALGODÃO. TAMANHO: 8X10CM. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE (INOX).	7	UN
225	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE: MATERIAL EM AÇO INOX, UTILIZADO PARA ADAPTAR A MATRIZ AO DENTE. EMBALAGEM 1 UNIDADE.	3	UN
226	POSICIONADOR RADIOGRAFICO AUTOCLAVAVEL: POSICIONADOR DE FILME RADIOGRAFICO ADULTO AUTOCLAVAVEL	8	UN
227	POTE DAPPEN DE VIDRO INDICADO PARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO E PROTÉTICO.MATERIAL DE VIDRO TRANSPARENTE. POSSUI UMA CAVIDADE PARA MANIPULAÇÃO (10ML ALTURA E LARGURA:3,2 LM)	7	UN
228	PRENDEDOR GUARDANAPO JACARE METAL PRODUZIDO EM AÇO INOX. CORRENTE FLEXÍVEL COM DUAS PRESILHAS DE JACARÉ EM CADA PONTA.	20	UN
229	PROTETOR FACIAL SIMPLES: COMPOSTO POR VISOR TRANSPARENTE, DE ACETATO OU POLICARBONATO, FIXADO A UM SUPORTE QUE SE PRENDE À CABEÇA (TIARA)	15	UN
230	RÉGUA MILIMETRADA ENDODÔNTICA: DE AÇO INOX, COM MARCAÇÕES MILIMÉTRICAS CLARAS, DE 0 A 30MM, COM O "ZERO" NA MARCAÇÃO	2	UN
231	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVE JET PÓ INCOLOR 440G – CLÁSSICO-FRASCO COM 440G.	5	UN
232	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL COMPOSTA POR COPOLÍMERO DE METILMETACRILATO. FRASCO DE 220G.INCOLOR	5	FRA
233	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL JET LÍQUIDO 500ML - CLÁSSICO.	5	UN
234	RESINA ACRÍLICA, TIPO AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. LÍQUIDO PARA USO EM CONJUNTO COM RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL PÓ. APRESENTAÇÃO FRASCO 120ML - PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES.	5	FRA
235	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLUIDA (FLOW), COR A2, RADIOPACA, COMPOSIÇÃO PARTE ORGÂNICA COM RESINAS BIS-GMA, TEGDMA E BIS-EMA, 65% EM VOLUME E 55% EM PESO DE CARGA INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA, APLICAÇÃO RESTAURADOR DE PREPAROS POUCO INVASIVOS, REPARO DE RESTAURAÇÕES INDIRETAS DE PORCELANA E RESINA, SERINGA COM 2G COM PONTEIRAS DE APLICAÇÃO	80	UN
236	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, TIPO MICRO-HÍBRIDA, COR C2, COMPOSIÇÃO MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA E BIS-EMA, 82% EM PESO E 60% EM VOLUME DE CARGA INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA, APLICAÇÃO RESTAURADOR UNIVERSAL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, SERINGA COM 4G	150	UN
237	RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR A3,5 TAMANHO PARTÍCULAS NANOPARTICULADAS, ASPECTO FÍSICO PASTOSA, BISNAGA 4 GRAMAS CADA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COR A3,5 EMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERINGAS DE 4 GRAMAS.	100	UN
238	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL B1 MICRO-HÍBRIDA RADIOPACA DE EXCELENTE CONSISTÊNCIA, PARTÍCULAS COM 0,6 MICRÔMETROS TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO: 20 SEGUNDOS QUE POSSIBILIDADE DE MOLDAR E ESCULPIR A RESTAURAÇÃO, OBTENDO UM EXCEPCIONAL RESULTADO ESTÉTICO, MENOR INCIDÊNCIA DE SENSIBILIDADE PÓSOPERATÓRIA E MENOR INFILTRAÇÃO MARGINAL. É INDICADA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES EM CLASSES I, II, III, IV E V, FECHAMENTO DE DIASTEMAS E ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE. SERINGA COM 4G.	80	UN
239	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANOPARTICULADA CUJA BASE É ZIRCÔNIA/SÍLICA. CONTENHA OS MONÔMEROS BIS-GMA, UDMA E BIS-EMA E CUJA FOTOPOLIMERIZAÇÃO POR INCREMENTO, NÃO ULTRAPASSE 20 SEGUNDOS. SERINGA COM 4 G NA COR A3	150	UN
240	RESINA Z100™ -RESINA MICROHÍBRIDA. SERINGA COM 4G. A3, B1 E/OU C2	30	UN



Município de
Santo Antônio do Pinhal

Folha: _____

Ass: _____

241	RESTAURADOR PROVISÓRIO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, TIPO IRM OU SIMILAR, FRASCO COM 38 GRAMAS DE PÓ E 15 ML DE LÍQUIDO CA	156	UN
242	REVELADOR RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO: ÁGUA/SULFITO SÓDIO/DIENTILENOCLICOL/HIDROQUINONA, LÍQUIDO PRONTO PARA USO, PROCESSAMENTO MANUAL DE FILMES DENTAI INTRAORAI, FRASCO COM 500 ML.	100	FRA
243	SACA BROCA UNIVERSAL PARA ALTA ROTAÇÃO AUTOCLAVÁVEL	10	UN
244	SACO PLÁSTICO PARA SACOLÉ - SAQUINHO PARA GELADINHO, GELINHO, SACOLÉ COM 100 UNIDADES - MEDIDAS: 24CM X 4CM	500	PCT
245	SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL PARA FOSSULAS E FISSURAS, MATIZADO, APRESENTAÇÃO EM SERINGAS DE 2G, BASE DE RESINA COM CARGAS INORGÂNICAS E LIBERAÇÃO DE FLUOR.	50	CX
246	SERINGA CARPULE COM REFLUXO EM AÇO INOXIDÁVEL, CORPO RESISTENTE E ANEL DE EMPUNHADURA.	10	UN
247	SINDESMÓTOMO Nº 1, CABO OITAVADO, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM LÂMINA ANGULADA PARA FACILITAR O ACESSO E DESCOLAMENTO.	10	UN
248	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA À BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO, APLICAÇÃO CONTROLE DE SANGRAMENTO DA MARGEM GENGIVAL EM MOLDAGENS, FRASCO COM 10ML.	20	FRA
249	SOLVENTE DE GUTA- EUCALIPTOL (1.8 CINEOL) DE ALTA PUREZA, CANFORÁCEO, INSOLÚVEL EM ÁGUA, MAS SOLÚVEL EM ÁLCOOL, CLOROFÓRMIO, ÓLEOS VEGETAIS E ÉTERES.	10	UN
250	SONDA EXPLORADORA Nº 47 EM AÇO INOX, PONTA FINA E AFIADA, CABO ERGONÔMICO	20	UN
251	SONDA EXPLORADORA Nº 5 EM AÇO INOX, PONTA FINA E PONTIAGUDA	20	UN
252	SONDA EXPLORADORA Nº3 EM AÇO INOX, PONTA FINA E LIGEIRAMENTE CURVA	20	UN
253	SONDA MILIMETRADA CAROLINA DO NORTE: FEITA EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, CABO DE 8 MM. UTILIZADA PARA AVALIAR A PROFUNDIDADE DE BOLSAS PERIODONTAIS, CONFIGURAÇÕES ANATÔMICAS E SANGRAMENTO GENGIVAL. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	7	UN
254	SONDA WILLIAMS MILIMETRADA, EM AÇO INOX, MARCAÇÕES MILIMÉTRICAS, PONTAS FINAS E ANGULADAS, CABO ANATÔMICO E ERGONÔMICO.	5	UN
255	SPRAY DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA CANETAS ODONTOLÓGICAS TEND, FRASCO COM 200ML	20	UN
256	SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL, ESTERIL E ATOXICO: UTILIZADO EM CIRURGIAS INTRA-ORAI PARA SUÇÃO DE SANGUE E DEMAIS FLUIDOS. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES	100	UN
257	SUGADOR DE SALIVA DESCARTÁVEL: CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO E HIGIÊNICO, COM PONTAS FUNDIDAS QUIMICAMENTE AO TUBO GALVANIZADO PARA EVITAR OXIDAÇÃO, PACOTE COM 40 UNIDADES COLORIDOS.	400	PCT
258	SUGADOR DESCARTÁVEL ENDODÔNTICO - SUGADOR ODONTOLÓGICO. SUGADOR EM PVC ATÓXICO DESCARTÁVEL COM TUBO TRANSPARENTE COM FIO DE AÇO, POSSUI PONTEIRA EM PVC COLORIDO, TIPO ENDODÔNTICO. PACOTE COM 20 UNIDADES.	400	PCT
259	TAÇA DE BORRACHA: UTILIZADA PARA PROFILAXIA DENTAL. POSSUI EXCELENTE FLEXIBILIDADE NECESSÁRIA PARA OBTENÇÃO DO MELHOR DESEMPENHO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	150	UN
260	TAMBOREL PARA ENDODONTIA FEITO DE ALUMÍNIO AUTOCLAVÁVEL, O TAMBOREL É UM SUPORTE PARA APOIO DE LIMAS ENDODÔNTICAS. É CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE AOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO EM ESTUFAS E AUTOCLAVES.	5	UN
261	TESOURA CASTROVIEJO 14CM RETA, EM AÇO INOX, LÂMINAS FINAS E PONTA ATIVA DELICADA E SERRILHADA.	5	UN
262	TESOURA CIRÚRGICA FINA-FINA 15CM RETA, EM AÇO INOX, PARA CORTES PRECISOS EM TECIDOS DELICADOS.	7	UN
263	TESOURA GOLDMAN FOX CURVA 13CM, EM AÇO INOX, PONTAS CURVAS E AFILADAS, UMA LÂMINA SERRILHADA E A OUTRA LISA.	5	UN
264	TESOURA IRIS CURVA 12CM, EM AÇO INOX, LÂMINAS FINAS, PONTIAGUDAS E CURVAS, COM PONTA ATIVA DELICADA, TIPO ARTICULADA.	5	UN
265	TESOURA ÍRIS RETA 12CM, EM AÇO INOX, MODELO RETO COM PONTAS FINAS E DELICADAS.	5	UN
266	TESTE TÉRMMICO DE VITALIDADE PULPAR, FRASCO COM 200 ML - SPRAY REFRIGERANTE QUE ATINGE -50°.	50	FRA



Município de
Santo Antônio do Pinhal

Folha: _____

Ass: _____

267	TIRA DE LIXA DE AÇO INOX, PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES DE AMÁLGAMA, EM ENVELOPE COM 12 TIRAS DE 4MM DE LARGURA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.	100	PCT
268	TIRA DE LIXA POLIÉSTER PARA ACABAMENTO DE RESTAURAÇÃO PROXIMAL EM RESINA, CADA TIRA COM DUAS GRANULAÇÕES, DESCARTÁVEL, 4MMX170MM, EMBALAGEM COM 50 TIRAS	100	PCT
269	BARREIRA GENGIVAL DO TIPO FOTOPOLIMERIZAVEL, SERINGA EMBALAGEM COM 2G, COMPOSIÇÃO: MONÔMEROS ACRÍLICOS/METACRÍLICOS, CARGAS INERTES, FOTOINICIADORES E PIGMENTOS.	20	UN
270	TOUCA DESCARTAVEL - TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL EM TNT (100% POLIPROPILENO), NÃO ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICO E ATÓXICO, COM ELÁSTICO NA EXTREMIDADE PARA MELHOR FIXAÇÃO NA CABEÇA. TAMANHO ÚNICO. A EMBALAGEM CONTÉM 100 UNIDADES DE USO ÚNICO	3000	PCT
271	TRICRESOL FORMALINA, ANTISSEPTICO E DESINFETANTE DE CANAL, USADO COMO CURATIVO DE DEMORA FRASCO COM 10ML.	10	UN
272	VASELINA SOLIDA POMADA HIDRATANTE E EMOLIENTE, ISOLADA ACRILICA DE TECIDOS BUCAIS.BISNAGA DE 90GR	40	UN
273	VERNIZ DE FLUOR: 01 FRASCO DE VIDRO CONTENDO 10ML VERNIZ FLUORETADO 01 FRASCO DE PLASTICO CONTENDO 10ML DE SOLVENTE INDICADO PARA A PREVENÇÃO DE CÁRIES EM CRIANÇAS E ADULTOS, COMO BOA PARTE DE UM PROGRAMA ABRANGENTE DE CONTROLE PREVENÇÃO DE CÁRIES RECORRENTES (OU MARGINAIS) PREVENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE CÁRIES PREVENÇÃO DA DESCALCIFICAÇÃO AO REDOR DOS BRAQUETES NOS APARELHO. 22.600 PPM DE FLUORETO DE SÓDIO.	15	UN
274	ALVEOLÓTOMO LUER (FRIEDMAN): PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL. INDICADO PARA APARAR TECIDO FIBROSO OU PEQUENAS ESPÍCULAS ÓSSEAS.	2	UN
275	CÂNULA DE ASPIRAÇÃO: EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, FORMATO FINO E CURVO, COM ORIFÍCIO PARA ASPIRAÇÃO E UM FURO PARA SAÍDA DE AR.	3	UN
276	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL. CONTÉM UMA SERINGA MONOCOMPONENTE (2.5G) E 5 PONTEIRAS. OPACO UNIVERSAL	80	UN
277	CURETA GRACEY 03/04, EM AÇO INOX. CABO OITAVADO. DESIGN ADAPTADO PARA ACESSO MESIAL E DISTAL DE DENTES ANTERIORES.	20	UN
278	CURETA MC CALL 13/14. EM AÇO INOX. DUPLA, COM DUAS LÂMINAS ATIVAS, UMA EM CADA EXTREMIDADE. CABO OITAVADO.	20	UN
279	CURETA PONTA MORSE 0-00. AÇO INOX. CABO OCO 8MM. LARGURA DA PONTA 1MM, ESPESSURA DA PONTA 0,7MM, HASTE 3,5MM.	30	UN
280	FÓRCEPS ADULTO Nº 203, INDICADO PARA INCISIVOS, PRÉ MOLARES E RAÍZES INFERIORES. FORMATO BOTICÃO, EM AÇO INOX.	3	UN
281	FÓRCEPS ADULTO Nº 1, INDICADO PARA INCISIVOS E CANINOS SUPERIORES. DESIGN RETO, EM AÇO INOX.	3	UN
282	FÓRCEPS ADULTO Nº 150, INDICADO PARA DENTES ANTERIORES E PRÉ MOLARES DA ARCADEA SUPERIOR. PONTAS FINAS, EM AÇO INOX.	3	UN
283	FÓRCEPS ADULTO Nº 151, INDICADO PARA DENTES ANTERIORES E PRÉ MOLARES INFERIORES. PONTAS LONGAS, ESTREITAS E FINAS. EM AÇO INOX.	3	UN
284	FÓRCEPS ADULTO Nº 16, INDICADO PARA MOLARES INFERIORES DE AMBOS OS LADOS. BICOS LONGOS, FINOS E CURVOS. EM AÇO INOX.	3	UN
285	FÓRCEPS ADULTO Nº 17, INDICADO PARA MOLARES INFERIORES E FRAGMENTOS DE RAÍZES. PONTA CURVA ACENTUADA. EM AÇO INOX.	3	UN
286	FÓRCEPS ADULTO Nº 18L, INDICADO PARA MOLARES SUPERIORES DO LADO ESQUERDO. UMA PONTA MAIS AFIADA E OUTRA PONTA MAIS LISA. EM AÇO INOX.	3	UN
287	FÓRCEPS ADULTO Nº 18R, INDICADO PARA MOLARES SUPERIORES DO LADO DIREITO. PONTA EM FORMA DE "V" E UMA PONTA LISA. EM AÇO INOX.	3	UN
288	FÓRCEPS ADULTO Nº 23, INDICADO PARA MOLARES INFERIORES DE AMBOS OS LADOS. EM AÇO INOX.	3	UN
289	FÓRCEPS ADULTO Nº 65, INDICADO PARA INCISIVOS E RAÍZES SUPERIORES. BICO FINO, EM AÇO INOX.	3	UN
290	FÓRCEPS ADULTO Nº 68, INDICADO PARA RAÍZES DE DENTES INFERIORES. EM AÇO INOX.	3	UN
291	FÓRCEPS ADULTO Nº 69, INDICADO PARA FRAGMENTOS E RAÍZES PEQUENAS. PONTAS LONGAS, ESTRIADAS E COM CURVATURA SUAVE. EM AÇO INOX.	3	UN
292	FÓRCEPS INFANTIL Nº 4, INDICADO PARA EXTRAÇÃO DE RAÍZES SUEPRIORES. EM AÇO INOX. TAMANHO REDUZIDO, COM PONTAS ANATÔMICAS.	3	UN
293	FÓRCEPS INFANTIL Nº 17, INDICADO PARA MOLARES INFERIORES DECÍDUOS. EM AÇO INOX.	3	UN



Município de
Santo Antônio do Pinhal

Folha: _____

Ass: _____

294	FÓRCEPS INFANTIL Nº 2, INDICADO PARA MOLARES DECÍDUOS SUPERIORES EM AMBOS OS LADOS. AÇO INOX.	3	UN
295	FÓRCEPS INFANTIL Nº 27, INDICADO PARA MOLARES INFERIORES DECÍDUOS EM AMBOS OS LADOS. EM AÇO INOX.	3	UN
296	FÓRCEPS INTANTIL Nº 5, INDICADO PARA INCISIVOS E CANINOS INFERIORES DE AMBOS OS LADOS. EM AÇO INOX.	3	UN
297	FÓRCEPS Nº 101 UNIVERSAL, INDICADO PARA PRÉ MOLARES UNIVERSAL. EM AÇO INOX	3	UN
298	JOGO DE ALAVANCA POTTS, KIT COM APRESENTAÇÃO EM 3 PEÇAS: RETA, ESQUERDA E DIREITA. EM AÇO INOX, CABO ERGONÓMICO EM FORMAYTO DE "T"	5	JGS
299	LIMA HIRSCHFELD 3/7: DE AÇO INOX, HASTE LONGA, DUAS PONTAS ATIVAS 3 E 7 COM SERRILHADOS PARALELOS E PERFIL OCTOGONAL.	20	UN
300	LIMA HIRSCHFELD 5/11: DE AÇO INOX, CABO OITAVADO, PONTA DUPLA COM TAMANHO 5 E 11	20	UN
301	PONTEIRAS DE APARELHO DE ULTRASSOM: INSERTO PERIO SUB 37. EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL. (ULTRASSOM DA UNIDADE É DA MARCA DABI ATLANTE. PONTEIRA DEVE SER COMPATÍVEL)	10	UN
302	RÉGUA FOX: EM AÇO INOX, COMPOSTO POR UMA RÉGUA INTRAORAL E UM ARCO. USADO PARA AJUSTAR PLANO OCLUSAL E PLANO DE CAMPER	3	UN

- **Marcas indicadas são apenas como referência, podendo ser aceito produto similar ou superior.**